

do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência contratual.

7.7.3 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “b”, em que a parte executada não apresente funcionalidade, a totalidade dos recursos liberados devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.4 - Para aplicação dos itens 7.7.2 e 7.7.3, a funcionalidade da parte executada será verificada pela CONTRATANTE.

7.7.5 - Vencidos os prazos de devolução descritos nos itens 7.7.2 e 7.7.3, os valores devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.6 - Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “c”, os recursos devem ser devolvidos incluindo os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

7.7.7 – Na hipótese prevista no item 7.7, alíneas “d”, será instaurada Tomada de Contas Especial, além da devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Nacional.

7.8 – Para fins de efetivação da devolução dos recursos à União, a parcela de atualização referente à variação da SELIC será calculada proporcionalmente à quantidade de dias compreendida entre a data da liberação da parcela para o CONTRATADO e a data de efetivo crédito do montante devido na conta única do Tesouro.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8 – Os bens remanescentes decorrentes do Contrato de Repasse serão de propriedade do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, quando da sua extinção, desde que vinculados à finalidade a que se destinam.

CLÁUSULA NONA – DAS PRERROGATIVAS

9 – O Gestor do Programa é a autoridade competente para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo à CONTRATANTE o acompanhamento e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

9.1 – Sempre que julgar conveniente, o Gestor do Programa poderá promover visitas *in loco* com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão do Contrato de Repasse, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto.

9.2 – É prerrogativa da União, por intermédio do Gestor do Programa e do CONTRATANTE, promover a fiscalização físico-financeira das atividades referentes ao Contrato de Repasse, bem como, conservar, em

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



qualquer hipótese, a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade da execução do objeto, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

9.3 - As informações relativas à celebração, execução, acompanhamento, fiscalização e de prestação de contas, inclusive àquelas referentes à movimentação financeira dos instrumentos, serão públicas, exceto nas hipóteses legais de sigilo fiscal e bancário e nas situações classificadas como de acesso restrito, consoante o ordenamento jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

10 – Obriga-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da CONTRATANTE, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o Contrato de Repasse e a especificação da despesa.

10.1 – As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, devidamente identificados com o nome do Programa e o número do Contrato de Repasse, e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo fixado no Contrato de Repasse.

10.1.1 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA deverá disponibilizar cópias dos comprovantes de despesas ou de outros documentos à CONTRATANTE sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11 – A Prestação de Contas referente aos recursos financeiros deverá ser apresentada à CONTRATANTE no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

11.1 – Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo fixado, a CONTRATANTE estabelecerá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela taxa SELIC.

11.2 – Caso o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não apresente a prestação de contas nem devolva os recursos nos termos do item anterior, ao término do prazo estabelecido, a CONTRATANTE registrará a inadimplência no SICONS por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

11.3 – Cabe ao prefeito e ao governador sucessores prestar contas dos recursos provenientes dos Contratos de Repasse firmado pelo seu antecessor.

11.3.1 – Na impossibilidade de atender ao disposto no item anterior, deve apresentar, à CONTRATANTE, e inserir no SICONS documento com justificativas que demonstrem o impedimento e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.

11.3.2 – Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará a instauração de Tomada de Contas Especial.

11.3.3 – Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejarão a juntada de documentos e justificativas, a serem entregues à CONTRATANTE, para análise e manifestação do Gestor do Programa.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECOLHIMENTO DE TARIFAS EXTRAORDINÁRIAS**

12 – Haverá a cobrança de tarifa extraordinária do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA nos seguintes casos em que esse(s) der(em) causa:

- a) reanálise do Plano de Trabalho;
- b) emissão de VRPL inapta ou repetida;
- c) manutenção do contrato, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira;
- d) reabertura de PCF ou TCE;
- e) alteração de cronograma;
- f) atualização de orçamento;
- g) exclusão de meta;
- h) ajustes no projeto;
- i) reprogramação de remanescente de obra;
- j) inclusão de meta;
- k) alteração no escopo;
- l) publicações no DOU;
- m) fotocópias.

12.1 – Os valores dos serviços acima constam em tabela disponível no SICONV.

12.2 – O comprovante de pagamento da tarifa extraordinária é apresentado à CONTRATANTE previamente à realização do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUDITORIA

13 – Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, em conformidade com o Capítulo VI do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

13.1 – É livre o acesso, a qualquer tempo, de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONTRATANTE e do Tribunal de Contas da União a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o Instrumento pactuado, bem como aos locais de execução das obras, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

13.2. Em sendo evidenciados pelos Órgãos de Controle ou Ministério Público vícios insanáveis que impliquem nulidade da licitação realizada, o CONTRATADO deverá adotar as medidas administrativas necessárias à recomposição do erário no montante atualizado da parcela já aplicada, o que pode incluir a reversão da aprovação da prestação de contas e a instauração de Tomada de Contas Especial, independentemente da comunicação do fato ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

14 – É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da autorização da CONTRATANTE para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

14.1 – Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do Contrato de Repasse será obrigatoriamente destacada a participação da CONTRATANTE, do Gestor do Programa, bem como o objeto de aplicação dos recursos, observado o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

15 – A vigência deste Instrumento iniciar-se-á na data de sua assinatura e encerrar-se-á no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS, possibilitada a sua prorrogação mediante Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

15.1 – A vigência contratual poderá ser prorrogada no máximo 2 (duas) vezes, por período compatível com o cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

16 – O Contrato de Repasse poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações assumidas na sua vigência, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, aplicando, no que couber, a Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e demais normas pertinentes à matéria.

16.1 – Constitui motivo para rescisão do Contrato de Repasse o descumprimento de qualquer das Cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela CONTRATANTE:

- I - a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- II - a inexistência de execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela, à exemplo do descrito na Cláusula Quinta, item 5.8;
- III - a falsidade ou incorreção de informação de documento apresentado;
- IV - a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

16.1.1 – A rescisão do Contrato de Repasse, na forma acima prevista e sem que tenham sido os valores restituídos à União Federal devidamente corrigidos, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PROVIMENTO JUDICIAL LIMINAR

17 – A existência de restrição do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não foi considerada óbice à celebração do presente instrumento, em razão da decisão liminar concedida nos termos especificados no Contrato de Repasse, a qual autorizou a celebração deste instrumento, condicionada à decisão final.

17.1 – Ainda que posteriormente regularizada a restrição apontada no Contrato de Repasse, a desistência da ação ou a decisão judicial desfavorável ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA implicará a desconstituição dos efeitos da respectiva liminar, com a rescisão do presente contrato e a devolução de todos os recursos que eventualmente tenha recebido, atualizados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

18 – A alteração deste Instrumento, no caso da necessidade de ajustamento da sua programação de execução física e financeira, inclusive a alteração do prazo de vigência fixado no Contrato de Repasse, será feita por meio de Termo Aditivo e será provocada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, mediante apresentação das respectivas justificativas, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias que antecedem o término da sua vigência, sendo necessária, para sua implementação, a aprovação da CONTRATANTE.

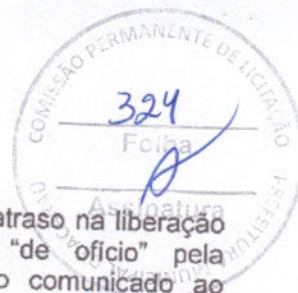
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

15



18.1 – A alteração do prazo de vigência do Contrato de Repasse, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Gestor do Programa, será promovida “de ofício” pela CONTRATANTE, limitada ao período do atraso verificado, fazendo disso imediato comunicado ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA.

18.2 – A alteração contratual referente ao valor do Contrato de Repasse será feita por meio de Termo Aditivo, ficando a majoração dos recursos de repasse sob decisão unilateral exclusiva do Gestor do Programa.

18.3 – São vedadas as alterações do objeto do Contrato de Repasse e da Contrapartida que resulte em valores inferiores ou superiores aos limites mínimos e máximos definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

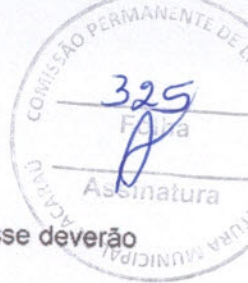
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS VEDAÇÕES

19 – Ao CONTRATADO é vedado:

- I. reformular os projetos de engenharia das obras e serviços já aceitos pelo CONTRATANTE;
- II. reprogramar os projetos de engenharia dos instrumentos enquadrados no Inciso I do Artigo 3º da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016, exceto para os casos previstos na Instrução Normativa MPDG nº 02/2018;
- III. realizar despesas a título de taxa de administração ou similar;
- IV. pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal do órgão ou entidade pública da Administração Direta ou Indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- V. utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
- VI. realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- VII. efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;
- VIII. realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas e aos juros decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo CONTRATANTE, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado.
- IX. transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar, quando for o caso;
- X. realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizes promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho;
- XI. pagar, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
- XII. aproveitar rendimentos dos recursos do Contrato de Repasse;
- XIII. computar receitas oriundas dos rendimentos de aplicações no mercado financeiro como contrapartida;
- XIV. adotar o regime de execução direta.
- XV. utilizar licitação cujo edital tenha sido publicado antes da assinatura do Contrato de Repasse ou da emissão Laudo de Análise de Engenharia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



20 – Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução do Contrato de Repasse deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.

20.1 – As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao Contrato serão consideradas como regularmente feitas se entregues por carta protocolada, telegrama, fax ou correspondência eletrônica, com comprovante de recebimento, nos endereços descritos no item VIII das CONDIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21 – Fica eleito o foro da Justiça Federal, descrito no item VII das CONDIÇÕES GERAIS, para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Fortaleza, _____, 28 de Dezembro de 2018

Assinatura do CONTRATANTE
 Nome: CELSO LEZIS CARNEIRO BORGES

CPF: 566.887.763-91

Assinatura do CONTRATADO
 Nome: ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
 CPF: 430.476.293-15

Testemunhas

Nome: Chyara Diógenes de Aquino Sales
 CPF: 970.423.523-34

Nome: [Handwritten Signature]
 CPF: 045.619-913-60

28 12 2018

JOSÉ EDUARDO VIEIRA DA ROCHA
 Coordenador de Filial
 Mat.: 037281-3
 GIGOV/FO
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
 Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 caixa.gov.br

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO FORTALEZA - CE

EXTRATOS DE CONTRATOS

EPÉDE Contrato de Repasse nº 88216/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ANAPURITE...

EPÉDE Contrato de Repasse nº 88049/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE ACARÁ, CNPJ 07.547.821/0001-91...

EPÉDE Contrato de Repasse nº 88049/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE ACARÁ, CNPJ 07.547.821/0001-91...

EPÉDE Contrato de Repasse nº 0/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE ACARÁ, CNPJ 07.547.821/0001-91...

EPÉDE Contrato de Repasse firmado pelo MUNICÍPIO DE ACARÁ, CNPJ 07.547.821/0001-91...

EPÉDE Contrato de Repasse nº 88213/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE UMIRIM, CNPJ 06.582.404/0001-30...

EPÉDE Contrato de Repasse nº 87883/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE ACARAPE, CNPJ 23.555.170/0001-30...

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO GOVERNADOR VALADARES - MG

EXTRATO DE CONTRATO

EPÉDE Contrato de Repasse nº 87738/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE CRISÓLITA, CNPJ 01.614.783/0001-24...

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO MACÉIO - AL

EXTRATOS DE CONTRATOS

EPÉDE Contrato de Repasse nº 87945/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE CORUIPE, CNPJ 12.264.230/0001-47...

EPÉDE Contrato de Repasse nº 86467/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE CRÁZIAS, CNPJ 08.430.549/0001-02...

EPÉDE Contrato de Repasse nº 86491/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE CRÁZIAS, CNPJ 08.430.549/0001-02...

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO MARINGÁ - PR

EXTRATOS DE CONTRATOS

EPÉDE Contrato de Repasse nº 88003/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE CAMBIÁ, CNPJ 75.771.267/0001-52...

EPÉDE Contrato de Repasse nº 87925/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, CNPJ 76.972.082/0001-06...

EPÉDE Contrato de Repasse nº 88156/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE FRANCOISCO ALVES, CNPJ 77.356.665/0001-67...

EPÉDE Contrato de Repasse nº 88052/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE MARILUZ, CNPJ 76.404.136/0001-29...

EPÉDE Contrato de Repasse nº 87439/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, CNPJ 76.950.039/0001-31...

EPÉDE Contrato de Repasse nº 88217/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE ARAULINA, CNPJ 75.359.760/0001-99...

EPÉDE Contrato de Repasse nº 88003/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE ICARAIMA, CNPJ 76.247.337/0001-60...

EPÉDE Contrato de Repasse nº 88026/4/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE MANDUAQUÁ, CNPJ 76.285.329/0001-08...

EPÉDE Contrato de Repasse nº 88106/4/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE FERROS, CNPJ 01.612.444/0001-40...

AVISO DE ANUAÇÃO

Torna sem efeito a publicação referente ao Edital do Contrato de Repasse nº 86597/2018/MC/DAES/30/2018...

NOEL JOSÉ DE SOUZA, Gerente de Filial

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO NATAL - RN

EXTRATOS DE CONTRATOS

EPÉDE Contrato de Repasse nº 88186/4/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL, CNPJ 08.168.775/0001-82...

EPÉDE Contrato de Repasse nº 87911/3/2018, firmado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARALINA, CNPJ 12.512.241/0001-07...



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Paginação do Jornal:
<< 32 de 167 >>

Ir para a página: Sumário da Edição
ok Seleccione



07/01/2019 16:08

Documento
assinado
digitalmente
conforme MP
nº
2.200-2/2001.
Saiba mais.

Cdu



De: GIGOVFO06 - Coordenação de Repasse

Enviado: sexta-feira, 14 de agosto de 2020 14:02

Para: esplam@esplam.com.br; seinfracarau@gmail.com; gleisonf16@hotmail.com; pma.gabinete@gmail.com; prefeituradeacaraú@gmail.com

Assunto: PM Acaraú - CAIXA - Contrato de Repasse MC 869581/2018 - Operação 1057211-12

E-mail classificado como #PUBLICO

À
Prefeitura Municipal de Acaraú

Assunto: **Análise do projeto**
Ref.: **Contrato de Repasse MC 869581/2018 - Operação 1057211-12**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Listamos abaixo parecer relativo ao referido Contrato de Repasse:

ID	Fase	Data	Grupo	Parecer
01	Retirada de Suspensiva	14/08/2020	Engenharia	Análise do Projeto Sob os aspectos técnicos consideramos o empreendimento proposto viável com valor de R\$ 1.454.485,10. LAE emitido na Plataforma mais Brasil.

2. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Gláuber Bezerra Lopes
Engenheiro Civil
Gerência Executiva de Governo Fortaleza/CE
CAIXA

Lidiane Araújo Monteiro
Coordenadora de Filial
Gerência Executiva de Governo Fortaleza/CE
CAIXA

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1057211-12	848105	GIGOVFO-7129	MESPORTE	ESPORTE DE GRANDE EVENTO	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLÍESPORTIVO COBERTO EM	26/12/2017
PROponente / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/CE	ACARÁ/CE	DISTRITO DE ARANAÚ	CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLÍESPORTIVO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE			
Nº CTEF	CNPJ	OBJETO DO CTEF				

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Meta	1	SERVIÇOS PRELIMINARES											
Serviço	1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	617,78	61.778,00	1-Administração Local	100,00					
Serviço	1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00	470,98	5.651,76	2-Serviços Preliminares	12,00					
Serviço	1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	354,64	66,88	23.718,32	2-Serviços Preliminares	354,64					
Serviço	1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	un	1,00	1.876,64	1.876,64	2-Serviços Preliminares	1,00					
Serviço	1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	un	1,00	1.157,05	1.157,05	2-Serviços Preliminares	1,00					
Serviço	1.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	un	1,00	255,85	255,85	2-Serviços Preliminares	1,00					
Serviço	1.7	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPOSITO	m²	40,00	788,56	31.542,40	2-Serviços Preliminares	40,00					
Serviço	1.8	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTELETADAS A CADA 2M, 2 UTILIZAÇÕES.	m²	162,00	47,30	7.662,60	2-Serviços Preliminares	162,00					
Serviço	1.9	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	1.660,00	0,15	247,50	2-Serviços Preliminares	1.660,00					
Meta	2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES											
Serviço	2.1	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	m³	197,88	88,70	17.551,96	4-Aterro Quadra	197,88					
Serviço	2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA, COM RETROSCAVADEIRA	m³	114,22	36,64	4.185,02	3-Movimento de Terra para Fundação	114,22					
Serviço	2.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,6 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF_06/2016	m²	91,72	2,91	266,91	3-Movimento de Terra para Fundação	91,72					
Serviço	2.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2016	m³	62,54	29,78	1.862,44	3-Movimento de Terra para Fundação	62,54					
Serviço	2.5	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2016	m³	12,51	44,03	550,82	3-Movimento de Terra para Fundação	12,51					
Meta	3	FUNDAÇÕES											
Nível	3.1	CONCRETO ARMADO - SAPATAS											
Serviço	3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESURA DE 5CM, AF_07_2016	m²	58,36	26,86	1.509,19	5-Sapatatas	58,36					
Serviço	3.1.2	FÓRMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	m²	63,02	60,36	3.803,89	5-Sapatatas	63,02					
Serviço	3.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	103,40	7,97	824,10	5-Sapatatas	103,40					

Frentes de Obra:

GINÁSIO JOÃO JAIMES
FILHO
FERREIRA GOMES

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.454.485,10



Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	3.1.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	43,90	8,56	375,78	5-Sapatas	43,90					
Serviço	3.1.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	106,30	7,08	752,60	5-Sapatas	106,30					
Serviço	3.1.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	442,30	6,61	2.923,60	5-Sapatas	442,30					
Serviço	3.1.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	367,20	6,51	2.390,47	5-Sapatas	367,20					
Serviço	3.1.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	kg	57,10	8,61	491,63	5-Sapatas	57,10					
Serviço	3.1.9	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	15,65	446,83	6.992,89	5-Sapatas	15,65					
Nível	3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES											
Serviço	3.2.1	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A, P/FUNDAÇÕES UTIL_5 X	m²	139,57	60,36	8.424,45	6-Vigas Baldrame	139,57					
Serviço	3.2.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	0,30	7,97	2,39	6-Vigas Baldrame	0,30					
Serviço	3.2.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	203,60	8,56	1.742,82	6-Vigas Baldrame	203,60					
Serviço	3.2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	141,10	7,08	998,99	6-Vigas Baldrame	141,10					
Serviço	3.2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	27,50	6,61	181,78	6-Vigas Baldrame	27,50					
Serviço	3.2.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	29,20	6,51	190,09	6-Vigas Baldrame	29,20					
Serviço	3.2.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	143,00	8,61	1.231,23	6-Vigas Baldrame	143,00					
Serviço	3.2.8	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	10,65	446,83	4.758,74	6-Vigas Baldrame	10,65					
Meta	4	SUPERESTRUTURA											
Nível	4.1	CONCRETO ARMADO - VIGAS											
Serviço	4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	126,72	110,07	13.948,07	7-Vigas	126,72					
Serviço	4.1.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	32,40	7,97	258,23	7-Vigas	32,40					
Serviço	4.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	209,10	8,56	1.788,90	7-Vigas	209,10					
Serviço	4.1.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	114,40	7,08	809,95	7-Vigas	114,40					
Serviço	4.1.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	9,50	6,61	62,80	7-Vigas	9,50					
Serviço	4.1.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	22,00	6,51	143,22	7-Vigas	22,00					

Frontes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.454.485,10

27.477 v006 micro





Frete de Obra:													
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	4.1.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	50,30	6,20	311,86	7-Vergas	50,30					
Serviço	4.1.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	132,40	8,61	1.139,96	7-Vergas	132,40					
Serviço	4.1.9	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	8,52	446,83	3.806,99	7-Vergas	8,52					
Nível	4.2	CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES											
Serviço	4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	218,03	57,57	12.551,99	8-Pilares	218,03					
Serviço	4.2.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	148,90	7,97	1.186,73	8-Pilares	148,90					
Serviço	4.2.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	210,30	7,08	1.486,92	8-Pilares	210,30					
Serviço	4.2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	1.611,90	6,61	10.654,66	8-Pilares	1.611,90					
Serviço	4.2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	249,40	8,61	2.147,33	8-Pilares	249,40					
Serviço	4.2.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	17,17	446,83	7.672,07	8-Pilares	17,17					
Serviço	4.2.7	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, CILAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPa, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	84,65	75,22	6.367,37	9-Laje	84,65					
Nível	4.3	CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCOS											
Serviço	4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	69,88	57,57	3.447,29	10-Arquibancada	69,88					
Serviço	4.3.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	130,60	7,97	1.040,88	10-Arquibancada	130,60					
Serviço	4.3.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	95,80	8,61	824,84	10-Arquibancada	95,80					
Serviço	4.3.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	5,25	446,83	2.345,86	10-Arquibancada	5,25					
Nível	4.4	CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS											
Serviço	4.4.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	17,20	63,16	1.086,35	12-Vergas	17,20					
Méa	5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL											

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.454.485,10



Frontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Nível	5.1	ELEMENTO VAZADO											
Serviço	5.1.1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X60CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREA)	m²	288,42	124,82	36.000,58	13-Elementos Vazados	288,42					
Nível	5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO											
Serviço	5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	201,29	73,91	14.877,34	14-Alvenaria Quadra	201,29					
Serviço	5.2.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	m	63,10	21,24	1.340,24	14-Alvenaria Quadra	63,10					
Nível	5.3	ALVENARIA EM ARQUIBANCADAS											
Serviço	5.3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	186,92	110,30	20.617,28	15-Alvenaria Arquibancada	186,92					
Meta	6	ESQUADRIAS											
Nível	6.1	PORTAS DE MADEIRA E ALUMÍNIO											
Serviço	6.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	1,00	979,33	979,33	16-Portas	1,00					
Serviço	6.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	2,00	1.018,78	2.037,56	16-Portas	2,00					
Serviço	6.1.3	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	7,56	514,75	3.891,51	16-Portas	7,56					
Serviço	6.1.4	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA	m²	22,08	476,18	10.514,05	16-Portas	22,08					
Nível	6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS											
Serviço	6.2.1	FEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/MC'S	m	12,00	247,48	2.969,76	17-Ferragens	12,00					
Serviço	6.2.2	TARJETA TIPO LIVRE/Ocupado PARA PORTA DE BANHEIRO	un	6,00	41,14	246,84	17-Ferragens	6,00					
Nível	6.3	JANELAS DE ALUMÍNIO											
Serviço	6.3.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA	m²	11,00	462,56	4.978,16	18-Janelas de Alumínio	11,00					
Serviço	6.3.2	JANELA FIXA, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO	m²	1,60	327,23	523,57	18-Janelas de Alumínio	1,60					
Nível	6.4	VIDROS											
Serviço	6.4.1	VIDRO LISO COM/UM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	m²	1,60	217,51	348,02	19-Vidros	1,60					
Meta	7	SISTEMAS DE COBERTURA											
Serviço	7.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO AF_06/2016	m²	1.183,26	210,06	248.555,60	21-Telhamento metálico	1.183,26					

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.454.485,10



Frentes de Obras:													
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	7.2	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	m²	1.183,28	144,67	171.182,22	20-Estrutura metálica para cobertura	1.183,28					
Meta	8	IMPERMEABILIZAÇÃO											
Serviço	8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOIS	m²	265,61	12,25	3.253,72	22-Impermeabilização vigas baldrame	265,61					
Serviço	8.2	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	m²	854,25	6,51	5.561,17	23-Impermeabilização piso quadra	854,25					
Meta	9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO											
Serviço	9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1.019,88	8,16	8.322,22	24-Chapisco	1.019,88					
Serviço	9.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	m²	88,60	5,73	507,68	24-Chapisco	88,60					
Serviço	9.3	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	391,76	30,35	11.889,92	25-Emboço	391,76					
Serviço	9.4	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (PAREDES)	m²	616,53	50,33	31.029,95	26-Reboco externo	616,53					
Serviço	9.5	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (TETO)	m²	88,60	50,33	4.459,24	25-Emboço	88,60					
Serviço	9.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (ARGUIBANCADAS)	m²	89,60	8,16	731,14	24-Chapisco	89,60					
Serviço	9.7	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (ARGUIBANCADA)	m²	89,60	50,33	4.509,57	25-Emboço	89,60					
Serviço	9.8	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	100,96	82,41	8.320,11	28-Cerâmica 10x10	100,96					
Serviço	9.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20x20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	290,80	72,00	20.937,60	27-Cerâmica	290,80					
Meta	10	SISTEMAS DE PISOS											

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.454.485,10



GINÁSIO JOÃO JAIME FILHO	1	2	3	4	5	6
--------------------------	---	---	---	---	---	---

Frontes de Obras:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
Nível	10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA					
Serviço	10.1.1	ARMAÇAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	817,74	13,41	10.985,89	11-Laje Piso quadra
Serviço	10.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 8CM.	m³	65,42	446,83	29.231,62	11-Laje Piso quadra
Serviço	10.1.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_09/2014	m²	64,92	38,96	2.529,28	29-Regularização
Serviço	10.1.4	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	m²	854,25	132,00	112.761,00	30-Piso Industrial
Serviço	10.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	64,92	57,55	3.736,15	31-Piso cerâmico
Serviço	10.1.6	SOLEIRA DE GRANITO L = 15cm	m	2,70	86,58	239,17	31-Piso cerâmico
Nível	10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					
Serviço	10.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	120,52	61,18	7.373,41	32-Piso intertravado
Serviço	10.2.2	PIEDRA CARIRI ESP = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	m²	341,66	58,60	20.021,28	34-Pedra São Tomé
Serviço	10.2.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	27,33	630,64	17.235,39	33-Lastro de concreto externo
Serviço	10.2.4	PISO EM CONCRETO 20MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA (RAMPAS)	m²	6,00	93,06	558,36	33-Lastro de concreto externo
Serviço	10.2.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO). AF_08/2016	m	248,80	43,77	10.833,75	35-Melo fio
Serviço	10.2.6	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	51,26	87,21	4.470,38	32-Piso intertravado
Meia	11	PINTURAS E ACABAMENTOS					
Serviço	11.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS CIMASSA DE PVA	m²	687,04	13,66	9.384,97	36-Pintura de parede
Serviço	11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	1.086,92	14,92	16.216,85	36-Pintura de parede
Serviço	11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m²	88,60	16,82	1.490,25	36-Pintura de parede
Serviço	11.4	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	m²	680,00	51,83	35.244,40	37-Pintura de piso
Serviço	11.5	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA	m	275,60	12,79	3.524,92	37-Pintura de piso
Serviço	11.6	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	1.183,26	12,93	15.299,55	38-Pintura estrutura metálica
Serviço	11.7	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	1.183,26	29,58	35.000,83	38-Pintura estrutura metálica

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.454.485,10

27.477 v006 micro

Handwritten signatures and initials.



Frontes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.454.485,10

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	11.8	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (TELHA)	m²	1.183,26	29,58	35.000,83	39-Pintura Telhamento	1.183,26					
Meta	12	INSTALAÇÃO HIDRAULICA											
Nível	12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC											
Serviço	12.1.1	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	12,00	6,98	83,76	40-Tubulação hidráulica	12,00					
Serviço	12.1.2	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	42,00	4,10	172,20	40-Tubulação hidráulica	42,00					
Serviço	12.1.3	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	28,00	8,51	238,28	40-Tubulação hidráulica	28,00					
Serviço	12.1.4	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	30,00	12,17	365,10	40-Tubulação hidráulica	30,00					
Serviço	12.1.5	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	36,00	14,01	504,36	40-Tubulação hidráulica	36,00					
Serviço	12.1.6	JOELHO PVC 90º SOLDÁVEL Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	15,00	5,29	79,35	40-Tubulação hidráulica	15,00					
Serviço	12.1.7	JOELHO PVC 90º SOLDÁVEL Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	6,01	48,08	40-Tubulação hidráulica	8,00					
Serviço	12.1.8	JOELHO PVC 90º SOLDÁVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	11,40	68,40	40-Tubulação hidráulica	6,00					
Serviço	12.1.9	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1/4")	un	2,00	14,22	28,44	40-Tubulação hidráulica	2,00					
Serviço	12.1.10	JOELHO PVC DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL 32MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	17,81	71,24	40-Tubulação hidráulica	4,00					
Serviço	12.1.11	JOELHO PVC DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	16,00	12,64	202,24	40-Tubulação hidráulica	16,00					
Serviço	12.1.12	TÉ PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	11,00	44,00	40-Tubulação hidráulica	4,00					
Serviço	12.1.13	TÉ PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	24,42	48,84	40-Tubulação hidráulica	2,00					
Serviço	12.1.14	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM X 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	3,83	30,64	40-Tubulação hidráulica	8,00					
Serviço	12.1.15	LUVA SOLDÁVEL Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	7,87	31,48	40-Tubulação hidráulica	4,00					
Serviço	12.1.16	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 40MM X 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	7,91	31,64	40-Tubulação hidráulica	4,00					
Serviço	12.1.17	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	16,08	32,16	40-Tubulação hidráulica	2,00					
Serviço	12.1.18	BUCHA PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	7,91	15,82	40-Tubulação hidráulica	2,00					
Serviço	12.1.19	BUCHA PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	7,91	31,64	40-Tubulação hidráulica	4,00					
Serviço	12.1.20	UNIÃO SOLDÁVEL Ø 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	10,78	64,68	40-Tubulação hidráulica	6,00					
Serviço	12.1.21	UNIÃO SOLDÁVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	31,55	63,10	40-Tubulação hidráulica	2,00					
Nível	12.2	REGISTROS E OUTROS											
Serviço	12.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	34,97	34,97	41-Metals	1,00					
Serviço	12.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 1 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	105,71	211,42	41-Metals	2,00					

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.454.485,10

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	12.2.3	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	105,71	211,42	41-Metals	2,00					
Serviço	12.2.4	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	91,05	182,10	41-Metals	2,00					
Serviço	12.2.5	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	75,43	150,86	41-Metals	2,00					
Serviço	12.2.6	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA ¾", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	75,40	150,80	41-Metals	2,00					
Serviço	12.2.7	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø ¾", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	71,80	574,40	41-Metals	8,00					
Serviço	12.2.8	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 25MM X ¾" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	12,00	3,18	38,16	41-Metals	12,00					
Serviço	12.2.9	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 32MM X 1" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	4,62	18,48	41-Metals	4,00					
Serviço	12.2.10	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 40MM X 1½" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	9,84	39,36	41-Metals	4,00					
Serviço	12.2.11	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 50MM X 1½" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	8,77	35,08	41-Metals	4,00					
Serviço	12.2.12	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO ¾" X 30CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10,00	8,59	85,90	41-Metals	10,00					
Serviço	12.2.13	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X ¾", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	3,00	16,78	50,34	41-Metals	3,00					
Serviço	12.2.14	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	2,00	33,48	66,96	41-Metals	2,00					
Serviço	12.2.15	PERFURAÇÃO DE POCO COM PERFURATRIZ A PERCUSSÃO	M	70,00	96,38	6.746,60	42-Poco	70,00					
Serviço	12.2.16	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PBA DEFoFo, INCLUSIVE CONEXÕES - DN 150	M	70,00	113,88	7.971,60	42-Poco	70,00					
Serviço	12.2.17	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	un	1,00	1.609,06	1.609,06	42-Poco	1,00					
Serviço	12.2.18	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE 6000L, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	2.411,64	2.411,64	43-Reservatório	1,00					
Meta	13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA											
Nível	13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC											
Serviço	13.1.1	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	47,50	17,87	848,83	44-Tubulação Sanitária	47,50					
Serviço	13.1.2	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	21,50	25,73	553,20	44-Tubulação Sanitária	21,50					
Serviço	13.1.3	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	36,00	49,61	1.785,96	44-Tubulação Sanitária	36,00					
Serviço	13.1.4	JOELHO PVC 45º Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	7,00	6,35	44,45	44-Tubulação Sanitária	7,00					
Serviço	13.1.5	JOELHO PVC 90º Ø 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	21,33	127,98	44-Tubulação Sanitária	6,00					
Serviço	13.1.6	JOELHO PVC 90º COM ANEL 40MM X 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10,00	8,43	84,30	44-Tubulação Sanitária	10,00					

27.477 v006 micro

8



Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.454.485,10

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	13.1.7	JUNÇÃO PVC ESGOTO 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	13,58	81,48	44-Tubulação Sanitária	6,00					
Serviço	13.1.8	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100MM X 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	31,57	157,85	44-Tubulação Sanitária	5,00					
Serviço	13.1.9	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM X 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	39,11	195,55	44-Tubulação Sanitária	5,00					
Serviço	13.1.10	CURVA CURTA PVC 45° Ø 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	31,81	31,81	44-Tubulação Sanitária	1,00					
Serviço	13.1.11	CURVA CURTA PVC 90° Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	16,00	8,94	143,04	44-Tubulação Sanitária	16,00					
Nível	13.2	CAIXAS E ACESSÓRIOS											
Serviço	13.2.1	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	44,56	267,36	45-Caixas e Acessórios	6,00					
Serviço	13.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60X80CM	un	2,00	346,26	692,52	45-Caixas e Acessórios	2,00					
Serviço	13.2.3	RALO SECO PVC RIGIDO 100MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	9,61	57,66	45-Caixas e Acessórios	6,00					
Serviço	13.2.4	TERMINAL DE VENTILAÇÃO SÉRIE NORMAL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	8,00	10,10	80,80	45-Caixas e Acessórios	8,00					
Serviço	13.2.5	SIFÃO PVC TIPO COPO 1" X 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	19,79	158,32	45-Caixas e Acessórios	8,00					
Serviço	13.2.6	VALVULA DE RETENÇÃO PARA LAVATÓRIO Ø 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	48,34	386,72	45-Caixas e Acessórios	8,00					
Serviço	13.2.7	SUMIDOURO EM ALVENARIA Ø 1 50X3 00M	un	1,00	2.471,99	2.471,99	46-Fossa e sumidouro	1,00					
Serviço	13.2.8	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	un	1,00	3.450,55	3.450,55	46-Fossa e sumidouro	1,00					
Meta	14	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS											
Serviço	14.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	76,00	49,05	3.727,80	47-Drenagem de Aguas Pluviais	76,00					
Serviço	14.2	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	36,80	61,67	2.269,46	47-Drenagem de Aguas Pluviais	36,80					
Meta	15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS											
Serviço	15.1	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL EM LOUÇA BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	223,47	1.340,82	48-Louças, Acessórios e Metais	6,00					
Serviço	15.2	VALVULA DE DESCARGA 1½" COM REGISTRO E ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	281,18	1.687,08	48-Louças, Acessórios e Metais	6,00					
Serviço	15.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	142,67	856,02	48-Louças, Acessórios e Metais	6,00					
Serviço	15.4	LAVATÓRIO PEQUENO COR BRANCO GELO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	221,05	442,10	48-Louças, Acessórios e Metais	2,00					
Serviço	15.5	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	un	6,00	74,71	448,26	48-Louças, Acessórios e Metais	6,00					
Serviço	15.6	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA TORNEIRA DE PAREDE DE USO GERAL PARA JARDIM OU TANQUE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	50,21	401,68	48-Louças, Acessórios e Metais	8,00					
Serviço	15.7	TANQUE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	39,16	78,32	48-Louças, Acessórios e Metais	2,00					
Serviço	15.8	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	un	6,00	14,41	86,46	48-Louças, Acessórios e Metais	6,00					
Serviço	15.9	PAPELEIRA METÁLICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	28,31	169,86	48-Louças, Acessórios e Metais	6,00					
Serviço	15.10	DISPENSER TOALHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	34,76	139,04	48-Louças, Acessórios e Metais	4,00					
Serviço	15.11	SABONETEIRA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	25,76	103,04	48-Louças, Acessórios e Metais	4,00					
Serviço	15.12	BANCO ARTICULADO METÁLICO PARA BANHO PNE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	684,86	1.369,72	48-Louças, Acessórios e Metais	2,00					

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.464.485,10

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Meta	16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO											
Serviço	16.1	EXTINTOR POS (ABC) 6KG, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00	871,61	2.614,83	49-Sistema de Proteção Contra Incêndio	3,00					
Serviço	16.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LED, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	46,08	184,32	49-Sistema de Proteção Contra Incêndio	4,00					
Serviço	16.3	MARCAÇÃO DE PISO PARA LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR, DIMENSÕES 100X100CM	un	3,00	41,47	124,41	49-Sistema de Proteção Contra Incêndio	3,00					
Serviço	16.4	PLACA EM ALUMÍNIO 20X25CM C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM) "SAÍDA DE EMERGÊNCIA"	un	8,00	19,23	153,84	49-Sistema de Proteção Contra Incêndio	8,00					
Serviço	16.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, "EXTINTOR DE INCÊNDIO"	un	3,00	41,47	124,41	49-Sistema de Proteção Contra Incêndio	3,00					
Meta	17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA											
Nível	17.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO											
Serviço	17.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 12 DISJUNTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	369,38	369,38	52-Quadro e disjuntores	1,00					
Serviço	17.1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 24 DISJUNTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	583,12	583,12	52-Quadro e disjuntores	1,00					
Serviço	17.1.3	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	un	1,00	1.422,86	1.422,86	52-Quadro e disjuntores	1,00					
Serviço	17.1.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	14,44	115,52	52-Quadro e disjuntores	8,00					
Serviço	17.1.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 20A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	14,44	72,20	52-Quadro e disjuntores	5,00					
Serviço	17.1.6	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 25A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	14,44	14,44	52-Quadro e disjuntores	1,00					
Serviço	17.1.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 25A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	93,72	187,44	52-Quadro e disjuntores	2,00					
Serviço	17.1.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	93,72	93,72	52-Quadro e disjuntores	1,00					
Serviço	17.1.9	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO 40KA/350V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	132,43	529,72	52-Quadro e disjuntores	4,00					
Nível	17.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS											
Serviço	17.2.1	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	46,02	8,22	378,28	50-Eletrodutos e caixas de passagens	46,02					
Serviço	17.2.2	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	18,00	10,31	185,58	50-Eletrodutos e caixas de passagens	18,00					
Serviço	17.2.3	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	18,00	16,63	299,34	50-Eletrodutos e caixas de passagens	18,00					
Serviço	17.2.4	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	m	92,75	11,44	1.061,06	50-Eletrodutos e caixas de passagens	92,75					
Serviço	17.2.5	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	m	13,00	14,37	186,81	50-Eletrodutos e caixas de passagens	13,00					
Serviço	17.2.6	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	m	30,00	21,14	634,20	50-Eletrodutos e caixas de passagens	30,00					
Serviço	17.2.7	CONDULETE DE PVC DE 3/4" TIPO C - E - LL - UR	un	5,00	21,14	105,70	50-Eletrodutos e caixas de passagens	5,00					
Serviço	17.2.8	ABRACADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	50,00	29,32	1.466,00	50-Eletrodutos e caixas de passagens	50,00					

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.



		Frentes de Obra:											
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unif. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	17.2.9	ABRACADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	29,32	117,28	50-Eletrodutos e caixas de passagens	4,00					
Serviço	17.2.10	ABRACADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	29,32	117,28	50-Eletrodutos e caixas de passagens	4,00					
Serviço	17.2.11	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALVANIZADO ¾", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	par	16,00	1,49	23,85	50-Eletrodutos e caixas de passagens	15,00					
Serviço	17.2.12	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALVANIZADO 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	par	2,00	1,74	3,48	50-Eletrodutos e caixas de passagens	2,00					
Serviço	17.2.13	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALVANIZADO 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	par	1,00	3,59	3,59	50-Eletrodutos e caixas de passagens	1,00					
Serviço	17.2.14	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 26mm (¾")	un	16,00	2,29	34,35	50-Eletrodutos e caixas de passagens	15,00					
Serviço	17.2.15	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	un	2,00	3,63	7,26	50-Eletrodutos e caixas de passagens	2,00					
Serviço	17.2.16	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 ¼")	un	1,00	5,27	5,27	50-Eletrodutos e caixas de passagens	1,00					
Serviço	17.2.17	CAIXA DE PASSAGEM DE FERRO ESMALTADA 4X2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	16,00	13,35	213,60	50-Eletrodutos e caixas de passagens	16,00					
Serviço	17.2.18	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL 4X4" EM CHAPA GALVANIZADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	7,00	9,84	68,88	50-Eletrodutos e caixas de passagens	7,00					
Nível	17.3	CABOS E FIOS CONDUTORES											
Serviço	17.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 2,6MM², ANTI-CHAMA 450/750V	m	190,00	3,08	585,20	51-Cabeamento	190,00					
Serviço	17.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 4MM², ANTI-CHAMA 450/750V	m	720,00	4,86	3.499,20	51-Cabeamento	720,00					
Serviço	17.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 16MM², ANTI-CHAMA 450/750V	m	14,00	16,34	228,76	51-Cabeamento	14,00					
Serviço	17.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 35MM², ANTI-CHAMA 450/750V	m	120,00	10,73	1.287,60	51-Cabeamento	120,00					
Nível	17.4	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES											
Serviço	17.4.1	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 10A/250V COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	28,89	115,56	53-Illuminação	4,00					
Serviço	17.4.2	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 20A/250V COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	31,56	31,56	53-Illuminação	1,00					
Serviço	17.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A/250V COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	7,00	27,27	190,89	53-Illuminação	7,00					
Serviço	17.4.4	LUMINÁRIAS 1X40W DE SOBREPOR COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	73,29	73,29	53-Illuminação	1,00					
Serviço	17.4.5	LUMINÁRIAS 2X40W DE SOBREPOR COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	109,58	657,48	53-Illuminação	6,00					
Serviço	17.4.6	LUMINÁRIA DE ALUMÍNIO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, REFLETOR 17" COM GRADIL ARAMADO E BASE E40 PARA LAMPADA DE VAPOR METÁLICO; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	20,00	334,88	6.697,60	53-Illuminação	20,00					
Meta	18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)											
Serviço	18.1	ATERRAMENTO COMPLETO COM HASTE TIPO COPPERWELD ¾"X2,40M; INCLUSO CAIXA, CONECTOR E CABO DE COBRE NU 25MM²; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	7,00	232,86	1.630,02	55-SPDA (Aterramento)	7,00					

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.464.485,10

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.454.485,10

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6	
								GINÁSIO JOÃO JAIMÉ FERREIRA GOMES FILHO						

ACARAÚ-CE, 17 de agosto de 2020
Local e Data

Julio Cesar Silveira Pinheiro
Responsável Técnico: JULIO CESAR SILVEIRA PINHEIRO
CREM/CAU: 44126-D



Nº OPERAÇÃO 1057211-12	Nº SICONV 848105	GIGOV GIGOVFO-7129	GESTOR MESPORTE	PROGRAMA ESPORTE DE GRANDE EVENTO	ACÇÃO / MODALIDADE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO EM	DATA ASSINATURA 28/12/2017
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚCE	MUNICÍPIO / UF ACARAÚCE	LOCALIDADE / ENDEREÇO DISTRITO DE ARANAÚ	OBJETO DO CTEF	OBJETO	CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE	INÍCIO DA OBRA
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			

Serviços:

Modo de Exibição:

Valor de Investimento: R\$ 1.454.485,10

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):
				Otd.
1	Evento	Administração Local	R\$	61.778,00
1	1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00
2	Evento	Serviços Preliminares	R\$	72.112,02
2	1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00
2	1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	354,64
2	1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	un	1,00
2	1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	un	1,00
2	1.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	un	1,00
2	1.7	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO PIALOJAMENTO E DEPÓSITO	m²	40,00
2	1.8	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2M, 2 UTILIZAÇÕES, DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	162,00
2	1.9	Movimento de Terra para Fundação	m³	114,22
3	Evento	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA	R\$	1.650,00
3	2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF_06/2016	m³	6.865,19
3	2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2016	m³	91,72
3	2.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2016	m³	62,54
4	Evento	Aterro Quadra	R\$	17.551,96
4	2.1	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	m³	197,88
5	Evento	Sapatias	R\$	20.064,15
5	3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESURA DE 5CM, AF_07_2016	m²	58,36
5	3.1.2	FORMA DE TABUAS DE 1" DE SA, P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	m²	63,02

1	2	3	4	5	6
GINÁSIO JOÃO JAIME FERREIRA GOMES FILHO					
1.454.485,10					
61.778,00					
100,00					
72.112,02					
12,00					
354,64					
1,00					
1,00					
1,00					
40,00					
162,00					
1.650,00					
6.865,19					
114,22					
91,72					
62,54					
12,51					
17.551,96					
197,88					
20.064,15					
58,36					
63,02					



Serviços:
 Modo de Exibição:

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.454.485,10

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtde.
5	3.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	kg	103,40	
5	3.1.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	kg	43,90	
5	3.1.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	kg	106,30	
5	3.1.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	kg	442,30	
5	3.1.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	kg	367,20	
5	3.1.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	57,10	
5	3.1.9	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 MF - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	15,65	
6	Evento	Vigas Baldrame	R\$	17.530,49	
6	3.2.1	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. PIFUNDAÇÕES UTIL. 5 X	m²	139,57	
6	3.2.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	kg	0,30	
6	3.2.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	kg	203,60	
6	3.2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	kg	141,10	
6	3.2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	kg	27,50	
6	3.2.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	kg	29,20	
6	3.2.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	143,00	
6	3.2.8	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 MF - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	10,65	
7	Evento	Vigas	R\$	22.270,98	
7	4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	126,72	
7	4.1.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	kg	32,40	
7	4.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	kg	209,10	
7	4.1.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	kg	114,40	

1	2	3	4	5	6
GINÁSIO JOÃO JAIME FERREIRA GOMES FILHO	-	-	-	-	-
1.454.485,10	-	-	-	-	-
103,40	-	-	-	-	-
43,90	-	-	-	-	-
106,30	-	-	-	-	-
442,30	-	-	-	-	-
367,20	-	-	-	-	-
57,10	-	-	-	-	-
15,65	-	-	-	-	-
17.530,49	-	-	-	-	-
139,57	-	-	-	-	-
0,30	-	-	-	-	-
203,60	-	-	-	-	-
141,10	-	-	-	-	-
27,50	-	-	-	-	-
29,20	-	-	-	-	-
143,00	-	-	-	-	-
10,65	-	-	-	-	-
22.270,98	-	-	-	-	-
126,72	-	-	-	-	-
32,40	-	-	-	-	-
209,10	-	-	-	-	-
114,40	-	-	-	-	-



Serviços: Todos
 Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.454.485,10

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtde.
7	4.1.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	9,50	9,50
7	4.1.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	22,00	22,00
7	4.1.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	50,30	50,30
7	4.1.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	132,40	132,40
7	4.1.9	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 MF - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	8,52	8,52
8	Evento	Pilares	R\$	35.701,70	
8	4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 MF, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	218,03	218,03
8	4.2.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	148,90	148,90
8	4.2.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	210,30	210,30
8	4.2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	1.611,90	1.611,90
8	4.2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	249,40	249,40
8	4.2.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 MF - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	17,17	17,17
9	Evento	Laje	R\$	6.367,37	
9	4.2.7	LAJE PRE-MOLDADA FIFORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	84,65	84,65
10	Evento	Argibancada	R\$	7.658,87	
10	4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 MF, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	59,88	59,88
10	4.3.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	130,60	130,60
10	4.3.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	95,80	95,80

1	1.454.485,10	2	-	3	-	4	-	5	-	6	-
GINÁSIO JOÃO JAIME FERREIRA GOMES FILHO											

